

PROCESSO LICITATÓRIO 21/2024
MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2024

1 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA = EM ANEXO

2 – VALOR ESTIMATIVO TOTAL DE DESPESA: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

PARECER TÉCNICO NÃO SE APLICA

3 - PARECER JURÍDICO

Parecer n.º: 029/2024, Aceitabilidade da Licitação e Aprovação do Edital.

Interessado: CIS URG OESTE.

Assunto: Processo de Compra n.º21/2024, Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA USO DO CIS-URG OESTE”

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2024, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei n.º 14.133/21.

Foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei Federal n.º 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG-OESTE visa através do Processo de Compra 21/2024, Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto**“AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA USO DO CIS-URG OESTE”**

A Comissão de Contratação/Equipe de Apoio do CIS-URG-OESTE elegeu para referida aquisição a adoção da MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, em epígrafe.

Nos moldes previstos no artigo 75 caput, inciso I, da Lei n.º 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto n.º 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos financeiros inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos, no caso de serviço e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para Administração Pública. Assim, a INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei n.º 14.133/21, e instituem o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

Ao analisarmos referida eleição de modalidade de Dispensa, julgamos que a mesma encontra FUNDAMENTAÇÃO E BASE/JURÍDICA/LEGAL nos seguintes dispositivos legais: Art.75, II e seguintes da Lei Federal Nº 14.133/21, regulamentada pelos Decretos Federais n.º 11.871 de 29 de Dezembro de 2023,e INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 67/2021 e Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão de Contratação/Equipe de apoio, que é plenamente legal e consequentemente ACEITÁVEL a modalidade de Licitação eleita para o objeto da mesma.

Por fim, atendendo ao disposto no Parágrafo único do art.75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, “O PROCESSO DE COMPRA N.º: 21/2024, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, 14 DE MARÇO DE 2024. OBJETO: : **“AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA USO DO CIS-URG OESTE”**”, preparado pela Equipe de Apoio/Comissão de Compras e nos encaminhada, constatamos que a mesma está em consonância com o disposto no Art.75, II da Lei sobredita e demais normas pertinentes ao Edital, bem como de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, razão pela qual opinando, assim pelo regular prosseguimento do feito.

Este o parecer, S.M.J.

Divinópolis, 14 de março de 2024.

KENIA LEMOS
GONTIJO:950
02880606

Assinado de forma digital
por KENIA LEMOS
GONTIJO:95002880606
Dados: 2024.03.21
08:00:39 -03'00'

Kênia Lemos Gontijo

Advogado OAB/MG - 68.303

4 – A COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA SE DARÁ POR MEIO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARÁRIA PARA TODOS OS ITENS:
0201.1030200012.003.33903900000.16590020000

5) COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO TEM O REQUISITOS LEGAIS: CONTRATO SOCIAL EM ANEXO.

6 - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Faz necessária a contratação da Empresa ELÉTRICA MINAS LTDA CNPJ 12.359.945/0001-83 devido a qualidade ofertada na prestação de serviços, com preço acessível e de realizar a entrega em tempo hábil.

7) JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, JUSTIFICAFICA-SE citados no Processo Licitatório 21/2024 com o objetivo a : **“AQUISIÇÃO DE**

MANGUEIRA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA USO DO CIS-URG OESTE”, em relação ao preço ressalta-se, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios .

8 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório 21/2024 para : **“AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA USO DO CIS-URG OESTE”**, conforme solicitação e declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira.

Valor Estimado: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Divinópolis, 14 de março de 2024.

Secretário Executivo CIS-URG OESTE



REQUISIÇÃO DE COMPRAS – MATERIAIS / SERVIÇOS

Data:	27/02/2024	Solicitante:	Arthur Henrique de Medeiros Silva				
Setor:	Frotas			Ramal:	3749	Email:	frotas@cisurg.oeste.mg.gov.br
Objeto:	Mangueira						
Justificativa:	Reposição de estoque de mangueira.						

Prazo para entrega:

Local de Entrega:					
Código CISURG	Descrição Especificação Referência (Fabricante/Marca/Modelo)	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	Jard. Mangueira jardim cor vd	MT	100	R\$4,50	R\$450,00
TOTAL					R\$450,00
Observações: (outras anotações que julgar necessária, condições de fornecimento, garantia, instalação, adequação às normas de padronização, acessórios ou itens inclusos etc.)					
Assinado digitalmente por ARTHUR HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA:012.***.***-** Data: 27/02/2024 17:31:05 Assinado digitalmente por MAITE SILVA GONZAGA:091.***.***-** Data: 28/02/2024 08:01:09 Assinado digitalmente por DARCIO ABUD LEMOS:130.***.***-** Data: 29/02/2024 14:15:28					

Aprovações

Assinado digitalmente. Acesso: <http://cisurg.oeste.mg.gov.br> /Chave: 42563403-fc63-46fb-938c-dc85addb14a9
Requisicao de Compra - ECM Nº 000050/2024



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 – CNPJ: 20.059.618/0001-34



DIVINOPOLIS-MG - ELETRICA MINAS
ITAUNA-MG - RUA RIO DE JANEIRO, 112 - CENTRO - FONE:(37)3222-9393
- RUA GETULIO VARGAS, 599 - CENTRO - FONE:(37)3242-4447

<<< PEDIDO DE SAIDA >>> Numero: 00400734 Data: 16/02/2024

CLIENTE: 0004060-CIS - URG OESTE TELEFONE: 3690-3239
ENDEREÇO: Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 CIDADE: DIVINOPOLIS
BAIRRO: Centro COMPL.: CEP:35500-049 UF:MG

Item	Codigo	Quant.	Und	Descricao do Produto	Unitario	Subtotal
1	002409	100,00	MT	Jard Mangueira Jardim Cor Vd	4,500	450,00
VEND.: MATHEUS FELIPE VALADARES DOS SANTOS						Total Saida.....>>> 450,00
Notinha 30 Dias						TOTAL LIQUIDO. >>> 450,00

Parcela Data de vencimento Valor a Pagar **MULTA E JUROS APOS O VENCIMENTO**
/ 1 17/03/2024 Domingo 450,00

OBSERVACAO: PEDIDO POR JUSCELIO
_RETIRADO POR: WEIGAS NO BALCAO

** NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE CABOS, MANGUEIRAS E MERCADORIAS SOB ENCOMENDA **
** ORCAMENTO VALIDO POR DOIS DIAS **

Weigas F. Silva

16/02/2024 / B4 / 09:40][FOLHA: 1]

Assinado digitalmente. Acesso: <http://cisurg.oeste.mg.gov.br> Chave: 42563403-fc63-46fb-938c-dc85addb14a9
Requisicao de Compra - ECM Nº 000050/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.359.945/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2010
NOME EMPRESARIAL ELETRICA MINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
CEP 35.500-009	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VCLFISCAL@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 3222-9393
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **08:42:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Valadares Contábil S/C Ltda

CNPJ: 20.931.010/0001-58 - CRCMG: 4766/1444

-3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL -

WILTON ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior nascido aos 18.04.77 em Carlos Chagas-MG, empresário, portador do CPF nº 032.206.206-39 e da carteira de identidade nº MG-8.657.236 expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado à Av. Anhanguera, nº 1.021 no Bairro Jardim Candidés em Divinópolis-MG, CEP nº 35.502-297 e **MARCOS FERREIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, maior nascido aos 08.03.82 em Divinópolis-MG, empresário, portador do CPF nº 067.879.076-05 e da carteira de identidade nº MG-11.642.439 expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Nigéria, nº 246 no Bairro Paraíso em Divinópolis-MG, CEP nº 35.500-510, sócios componentes da empresa **ELÉTRICA MINAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.945/0001-83, registrada na JUCEMG sob o nº 3120888955-3 em 10.08.10 e posteriores alterações sob o nº 4.641.658 em 28.06.11 e 4.922.348 em 11.09.12, resolvem pelo presente instrumento particular de alteração, modificar sua segunda alteração e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

-Cláusula 1ª-

A sociedade altera o endereço da Rua Rio de Janeiro nº 144 no Centro em Divinópolis-MG, CEP nº 35.500-009; para Rua Rio de Janeiro nº 112 no Centro em Divinópolis-MG, CEP nº 35.500-009;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em função das alterações promovidas neste ato o Contrato Social fica assim consolidado:

-Cláusula 1ª-

A sociedade gira sob a denominação social de **ELÉTRICA MINAS LTDA-ME**, com sede e fôro à Rua Rio de Janeiro nº 112 no Centro em Divinópolis-MG, CEP nº 35.500-009;

-Cláusula 2ª-

A atividade da sociedade é o comércio varejista de material elétrico e artigos de iluminação;

-Cláusula 3ª-

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, distribuído da seguinte maneira:

Marcos Ferreira Borges

Wilton Alves de Oliveira

Valadares Contábil S/C Ltda

CNPJ: 20.911.010/0001-58 - CRC/MG: 4766/1444

Elétrica Minas Ltda-ME

Fls. 2

1 - WILTON ALVES DE OLIVEIRA

Subscreveu e integralizou 50.000 cotas de

R\$ 1,00 cada uma em moeda corrente do país..... R\$ 50.000,00 - 50 %

2 - MARCOS FERREIRA BORGES

Subscreveu e integralizou 50.000 cotas de

R\$ 1,00 cada uma em moeda corrente do país R\$ 50.000,00 - 50 %

Total = 100.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma R\$ 100.000,00 - 100%

-Cláusula 4-

A sociedade gira por tempo indeterminado e teve o início das atividades em 15 de Agosto de 2010, sendo facultado a qualquer cotista retirar-se da sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução ao outro cotista com antecedência mínima de pelo menos, 60 (sessenta) dias;

-Cláusula 5-

A responsabilidade dos cotistas é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

-Cláusula 6-

A administração da sociedade é exercida por ambos os cotistas, aos quais são autorizados o uso do nome empresarial, competindo aos mesmos assinarem individualmente quaisquer documentos, para quaisquer finalidades, desde que seja do interesse social da empresa;

-Cláusula 7-

Os cotistas administradores têm direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", nunca inferior ao salário mínimo, que será levada a débito da conta de despesas administrativas;

-Cláusula 8-

A transferência de cotas de que se constitui o contrato social é adstrita ao consentimento expresso do outro cotista, ao qual, em igualdade de condições se reserva o direito de preferência, através de proposta firme e dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

-Cláusula 9-

Em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço patrimonial para apuração dos resultados do exercício correspondente, e os sócios cotistas participarão proporcionalmente ao seu capital social nos lucros e perdas, os quais deliberarão na época a destinação dos resultados apurados, sempre de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor;

Marcos Ferreira Borges

Wilton Alves de Oliveira

Valadares Contábil S/C Ltda

CNPJ: 20.911.010/0001-58 - CRC/MG: 4766/1443

Elétrica Minas Ltda-ME

Fls. 3

-Cláusula 10-

Os cotistas componentes desta sociedade, declaram expressamente não se acharem incluídos nas proibições de arquivamento de contratos previsto na Lei 8934/94 regulada pelo Decreto 1800/96; e os cotistas administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária (art. 1.011, § 1º do C.Civil/2002);

-Cláusula 11-

A morte, a interdição ou ausência de um dos cotistas não dissolverá a sociedade, podendo seus herdeiros, sucessores e incapazes virem a fazer parte da empresa, desde que satisfação as exigências legais e mediante aprovação do cotista remanescente;

-Cláusula 12-

Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, a aprovação delas e designarão administradores, quando for o caso, ou outros assuntos constantes da ordem do dia, sendo tomadas em reunião convocada pelos administradores; nos casos previstos em lei, e no contrato, sendo dispensada quando os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata;

-Cláusula 13-

De conformidade com o que dispõe o art. 1053, parágrafo único da Lei no. 10.406/2002, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas no. 6.404/1976, aplicável supletivamente à sociedade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria;

-Cláusula 14-

Fica eleito o foro de DIVINÓPOLIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo uma destinada a registro e arquivamento na JUCEMG, e as demais devidamente anotadas e autenticadas para os arquivos da sociedade.

Divinópolis, 29 de Novembro de 2013.


-WILTON ALVES DE OLIVEIRA-


- MARCOS FERREIRA BORGES -

Testemunhas:


-MARIA INÊS DE OLIVEIRA SILVA-
C.I. M-1.488.452-SSPMG


-LUCAS BITTENCOURT EUGÊNIO-
C.I. MG-10.531.939-SSPMG

Rua Pains, nº 63 - Aptº



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5194834
EM 10/12/2013
ELETRICA MINAS LTDA - ME

PROTOCOLO: 13/810.009-8

AN1026242

JUCEMG

26



CIS-URG OESTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência
Praça Pedro Xisto Gontijo, 550, Centro, Cep: 35500-049, Divinópolis - MG
Telefone: (37) 3690-3200 E-mail: cisurg.oeste@cisurg.oeste.mg.gov.br
CNPJ: 20.059.618/0001-34 - Inscrição Estadual: ISENT0

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇO

Empenho 0000291/2024	Autorização de Fornecimento/Serviço 000205/2024	Data AF 20/03/2024
-------------------------	--	-----------------------

Processo: 000021/2024 Forma de Licitação (Origem): Dispensa Nº 000018/2024
Dotação: 0201.1030200012.003.33903000000.16590020000 Ficha-Fonte: 00029-16590020000

FORNECEDOR AUTORIZADO:

Fornecedor:	ELETRICA MINAS LTDA - ME	CNPJ: 12.359.945/0001-83
Endereço:	R. RIO DE JANEIRO, 112, CENTRO,	CEP: 35500-009
Cidade/UF:	DIVINOPOLIS / MG	Tel: (37) 3222-9393
Email:	financeiro@eletricaminas.com.br	Cel: (37) 98839-1126
Dados Banco :	000104 - 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
	AG - 0113 - CONTA 1945 - 2	

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Prazo: 5 DIA(S)
Local: PRAÇA PEDRO XISTO GONTIJO, 550 - CENTRO - DIVINOPOLIS
Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NFE - BOLETO

OUTRAS CONDIÇÕES/OBSERVAÇÕES:

RETENÇÃO DO IRRF CONFORME IN2145/2023 DA RFB
>>> CASO SEU CASO SEJA DE ISENÇÃO:
** DESCREVER NO CAMPO INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL O ENQUADRAMENTO
** ENVIAR OFÍCIO JUNTO COM A NF INFORMANDO ENQUADRAMENTO
ATENÇÃO:
A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COM:
>>> INDICAÇÃO DO NÚMERO DO EMPENHO
>>> INDICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
ENVIAR NFE PARA O EMAIL:
COMPRAS@CISURG.OESTE.MG.GOV.BR
HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09H ÀS 11H E 14H ÀS 16H
ECM 50/2024

Item	Código	Descrição / Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00010149	JARD MANGUEIRA JARDIM COR VD JARD MANGUEIRA SUPER FLEX 1/2		MTS	100,0000	4,5000	450,00
Total Geral							R\$ 450,00

Autorizador/Responsável
CIS-URG OESTE